

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 132, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

*Designar composição docente
e discente de Colegiado.*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

-o Memo. Eletrônico n.º 49/2024 – CPEV/CEAD/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição docente e discente do **Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia**, do Centro de Educação Aberta a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com mandato de 02 (dois) anos para a composição docente e de 01 (um) ano para a composição discente, da forma que segue:

NOME	CONDIÇÃO	MANDATO
Arnaldo Oliveira Souza Junior	Presidente/Nato	Período de vigência da função
Ronaldo Matos Albano	Vice-Presidente	01/07/2024 a 01/07/2026
Ana Beatriz Sousa Gomes	Membro Docente Titular	01/07/2024 a 01/07/2026
Mauricio Fernandes da Silva	Membro Docente Suplente	01/07/2024 a 01/07/2026
Laís de Jesus Leal Costa Sousa	Membro Discente Titular	01/07/2024 a 01/07/2025

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI